

51

Of. 3405 - 16.10.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

185.r.138

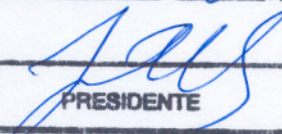
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1235/2002

Campo Mourão, 27/09/02 Horas: 13:11



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>02/10/02</u>
 PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente sejam regularizados os redutores de velocidade (lombada) que existem na Avenida Guilherme de Paula Xavier, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 155 de 05 /03/02.

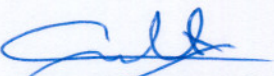
Of. 2312.

JUSTIFICATIVA:

Alguns redutores desta avenida, encontram-se fora das medidas e das situações em que são regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito, e vem causando danos nos veículos que por ali trafegam, por isso pedimos que sejam regularizados ou que sejam retirados estes redutores e se instalem naquela Avenida o sistema de Monitoramento por Radar, no caso do fluxo de veículos tornar necessário.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de Setembro de 2002.


WALTER ZAMORO